



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pequi, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido conforme protocolo de nº 3670 DE 05/02/2024 a **Sra GERALDA GUMERCINDA MACEDO VAZANTE**, portadora do CPF/MF: 116.067.586-40, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR conforme portaria nº 18 de 09 de janeiro de 2019 aprovada no Concurso Público Edital 01/2017, homologado pelo Decreto nº 26/2018 a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 06 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 22 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo
Pequi, 22 / 02 / 2024
Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi